LEI Nº 1.403, DE 15 DE JUNHO DE 1978

DENOMINA RUA DILSON RIBEIRO MOURA A ATUAL RUA J NO BAIRRO ALVORADA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dilson Ribeiro Moura; a atual Rua J no Bairro Alvorada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 15 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-023/78
Publicação: Jornal Participação - nº23 de 15/07/1978